



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 071/2019
DE 24 DE JULHO DE 2019**

**RETIFICAÇÃO REFERENTE AO
NOME, MATRÍCULA, CARGO E
NÍVEL NO ATO DE FIXAÇÃO Nº
022/2014 DA APOSENTADORIA
POR INVALIDEZ PERMANENTE
DA SERVIDORA PÚBLICA
EFETIVA GLORIA NUNES DE
ALMEIDA.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam fixados os proventos Integrais a média aritmética a partir de 26/06/2013, da servidora pública efetiva **GLORIA NUNES DE ALMEIDA.**, cargo de Nível Fundamental Completo, qual seja: Auxiliar de Enfermagem, **matrícula nº 989695**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria nº 021/2014 do PREVIGUABA, e de acordo com as informações do Processo PMIG nº 007330/2013, em R\$ 822,63 (oitocentos e vinte e dois reais e sessenta de três centavo), nos termos da parcela a seguir:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos (Parcela única)	Artigo 40, §1º, I da CRFB/88 c/c art. 78, art. 117 e art. 118 da Lei Complementar nº 1.228/2017	R\$ 822,63
Total		R\$ 822,63

(REAJUSTE PELO RGPS)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 24/07/2019, retroagindo seus efeitos a data do laudo pericial em 26/06/2013, conforme o Art. 5º do Decreto nº 702/2007, revogando as disposições em contrário

Iguaba Grande, 24 de julho de 2019.

INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. N. Sra. de Fátima, nº 29, Centro, Iguaba Grande, RJ. Cep 28960-000. Tel.: 22 2624 1334. www.previgubaba.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
**Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande**

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -

INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. N. Sra. de Fátima, nº 29, Centro, Iguaba Grande, RJ. Cep 28960-000. Tel.: 22 2624 1334. www.previguaba.rj.gov.br